



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 37, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo de validade de concurso público para provimento do emprego público de Contador constante do Edital nº 01/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” do que consta nos autos do Processo CM-Nº 24/2020, combinado com o item “1.4.1” do Edital de abertura de inscrição para concurso público nº 01/2020,

R E S O L V E:

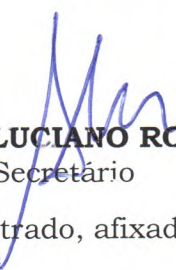
Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2020, homologado em 18 de dezembro de 2020, realizado para provimento do Emprego Público de Contador, a partir de 19 de dezembro de 2022.


Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2022.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário


Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo